



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1781424/2023
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	APURAÇÃO DE DENÚNCIA

DELIBERAÇÃO N.º 001/2024 - CED-CAU/DF

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CED DO CAU/DF, reunida ordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 6 de março de 2024, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando que o § 1º, art. 24, da Lei 12.378/2010 dispõe:

“O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”;

Considerando que trata o presente processo de denúncia de suposto cometimento de infração ético-disciplinar praticada pelo arquiteto e urbanista [REDACTED]. O processo originou-se a partir de denúncia nº 39853 protocolada no SICCAU no dia 23 de maio de 2023.

Considerando o relato e voto do conselheiro relator, Pedro Roberto da Silva Neto.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o relatório e voto fundamentado do conselheiro relator pela admissibilidade da denúncia por indício do cometimento de falta ética por ofensa ao art. 18, incisos VI e X da Lei 12.378/2010, combinado com os itens 3.1.1, 3.2.6 e 3.2.7 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas.

Brasília/DF, 6 de março de 2024.

Considerando a conjuntura de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

(Documento assinado eletronicamente)

Pedro Roberto da Silva Neto

Coordenador da CED-CAU/DF



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1781424/2023
INTERESSADO	
ASSUNTO	APURAÇÃO DE DENÚNCIA

DELIBERAÇÃO N.º 001/2024 - CED-CAU/DF**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/DF**

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Pedro Roberto da Silva Neto	x			
Coordenadora adjunta	Patricia Melasso Garcia	x			
Membro	Antônio Menezes Junior	x			
Membro	João Luiz Valim Batelli	x			
Membro	Rogério Markiewicz	x			

Histórico da votação:**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/DF****Data:** 06/03/2024**Matéria em votação:** APURAÇÃO DE DENÚNCIA**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (05)**Secretária:** Juliana Severo dos Santos**Condutor dos trabalhos (coordenador):** Pedro Roberto da Silva Neto